



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241030115152**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO EMERGENCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAIBA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 30 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 30/10/2024 11:58 | **Autorização:** 30/10/2024 11:58 | **Circulação:** 31/10/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01109, 31/10/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 036/2024-GP declara situação anormal caracterizada como emergencial no âmbito do Município de Baraúna/PB, pelo período de 180 dias, abrangendo as comunidades rurais e urbana, em razão da escassez de água em açudes e barragens para consumo humano, animal e uso doméstico, autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito extraordinário para cobrir as despesas decorrentes, com comunicação ao Poder Legislativo, e dispensando de licitação as contratações para aquisição de bens, prestação de serviços e obras necessárias ao enfrentamento da situação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241030115152&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:06